

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA**Aviso (extrato) n.º 5918/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de sistemas de gestão, informática, matemática ou ciência de dados.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Sistemas de Gestão, Informática, Matemática ou Ciência de dados

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro de 2022, torna-se público que por Deliberação do Conselho de Administração de 17 de janeiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público – BEP, procedimento concursal comum, visando o recrutamento de um (1) trabalhador/a em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria geral de Técnico Superior (na área de Sistemas de Gestão, Informática, Matemática ou Ciência de dados), nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º do anexo da já referida lei.

1 – Conteúdo funcional: Conforme o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, designadamente representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão inerentes à Divisão; Efetuar a monitorização da satisfação dos clientes relativamente aos serviços prestados pelos SMAS de Mafra, nomeadamente através da realização de inquéritos de satisfação, avaliação dos resultados e sugestão de melhorias de acordo com os resultados obtidos; Efetuar a gestão e controlo dos inquéritos de satisfação de clientes; Assegurar a comunicação com os clientes sensíveis (hospitais, lares, escolas, etc.); Assegurar, em colaboração com o Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental, a inserção e/ou atualização de conteúdos no sítio da internet; Efetuar a análise e proposta de melhorias da comunicação escrita com os clientes.

2 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área de Gestão (CNAEF 345), Informática (CNAEF 481), Matemática (CNAEF 461) ou Ciência de Dados (CNAEF 481), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal a publicar integralmente na BEP em www.bep.gov.pt e no sítio da internet dos SMAS em www.smas-mafra.pt, que deverá ser previamente consultado.

24 de fevereiro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Hugo Manuel Moreira Luís.

318738447